



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, COM PAUTA MARCADA PARA OS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Certifico que, em cumprimento ao art. 1º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR N.º 1/2020, de 16.03.2020, que estabelece medidas temporárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), já classificado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia, bem como determina a suspensão das sessões de julgamento do Tribunal Pleno e das Turmas durante o período de 17 a 27/03/2020, foi suspensa a 3ª Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, anteriormente designada para o dia 18 de março de 2020. Para constar e documentar, lavrei a presente CERTIDÃO, do que dou fé. Maceió/AL, 18 de março de 2020. \_\_\_\_\_  
(ADALGISA JATUBÁ PARAÍZO DE CARVALHO, Secretaria do Tribunal Pleno).